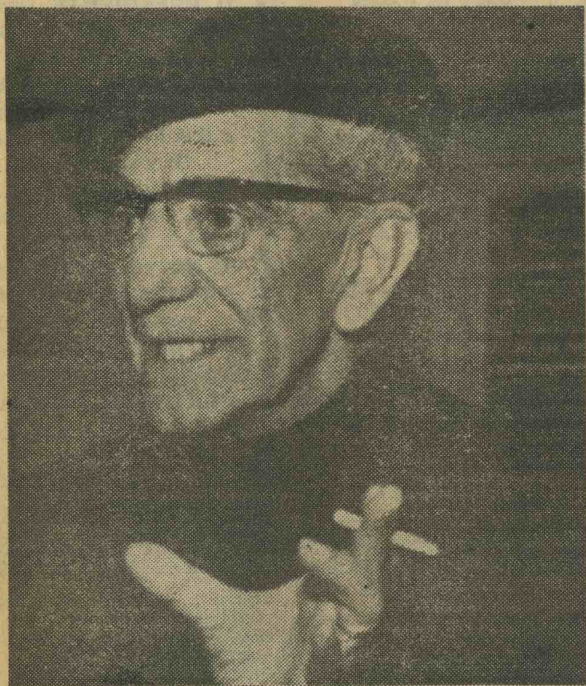


# Almada Negreiros recebe 260 contos na venda do retrato de Fernando Pessoa

O direito de autor estende-se não só aos livros, artigos, estudos profissionais,



ALMADA NEGREIROS — «Estou a tratar disso»

mas, também, a obras de arte. O escultor que faz uma estátua, o pintor que pinta um quadro e o vende continua com direitos de autor no caso de transacção posterior demonstrar que a obra de arte se valorizou.

É de justiça. O Almada Negreiros que vendeu o seu Fernando Pessoa aos Irmãos Unidos por trinta contos não poderia, justamente, ficar alheio a qualquer transacção que o dono do quadro viesse a efectuar com ele, como se efectuou. Vendido agora por 1300 contos, com mais as percentagens para o leiloeiro e para o Estado, tem, naturalmente, o autor da obra que beneficiar desse aumento de preço: em poucos anos foi ele de 1270 contos. É obra.

Qual a parte de Almada Negreiros na transacção? Está marcada na lei. Com efeito, diz o Código dos Direitos de Autor, de 27 de Abril de 1966, no seu art.º 59.º, n.º 1:

«O autor que tiver alienado uma obra de arte original ou um manuscrito original, ou os direitos de

autor sobre uma obra intelectual tem direito a uma participação na mais-valia que aqueles tiver advin-do, todas as vezes que forem de novo alienados, beneficiando o vendedor de acréscimo considerável de preço. Este direito é irrenunciável e inalienável.»

E o n.º 2 do mesmo artigo do Código especifica qual a parte do artista em nova transacção da obra: «A participação consistirá numa percentagem sobre o aumento de preço obtido, que será de 10 por cento nas vendas até 10 000\$00, e de 20 por cento nas vendas por quantia superior».

O quadro como dissemos, foi vendido por 1300 contos, fora as percentagens para o leiloeiro e o imposto de transacção para o Estado. Desses 1300 contos, portanto, 20 por cento pertencem a Almada Negreiros. Quer dizer, Almada Negreiros recebe agora 260 contos, ou seja quase nove vezes o que recebeu quando fez o quadro.

Felizmente que o autor do Código dos Direitos de Autor não esqueceu os ar-

tistas e os seus direitos na valorização das suas obras.

Segundo nos disse esta manhã o artista está já a tratar de que lhe seja conferido este «direito irrenunciável e inalienável.»